INDICAÇÃO Nº 429/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal competente proceder as seguintes providências no Conjunto Habitacional Mário Covas:

a) Tirar alambrado e mureta da quadra de esportes;

b) Recolocar a trave que se encontra no almoxarifado municipal;

c) Colocar um padrão de energia no campo de futebol;

d) Construção de banheiros e vestiário no campo de futebol.

Plenário Vereador José Ikeda,
05 de outubro de 2015.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora